



**FACULDADE DE DIREITO DE URUGUAIANA -
ANHANGUERA**

RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Ano-base 2024



Autoavaliação Institucional: o processo contínuo para melhorias

A autoavaliação institucional é um processo de autoconhecimento da Instituição, momento em que, a partir das percepções e opiniões de nossos alunos e educadores (colaboradores), conhecemos nossas potencialidades e oportunidades de melhoria, através do levantamento de dados sobre a realidade desta instituição.

A CPA é a responsável pela condução desse processo. Caso você ainda não conheça, a CPA tem como objetivo desenvolver a autoavaliação a fim de identificar as potencialidades e fragilidades da IES por meio do processo contínuo e sistemático de avaliação, que resulte em melhorias em todos os nossos procedimentos e processos. Cumprindo o que exige a Lei nº 10.861/2004 (Lei do SINAES), a CPA é composta por representantes de segmentos da comunidade acadêmica (coordenação de curso, docente, técnico-administrativo e discente) e um membro da sociedade civil organizada.

Clique abaixo para assistir ao vídeo sobre o processo de autoavaliação



A CPA é a responsável pela condução de todo o processo de autoavaliação, desde a participação ativa na execução das avaliações institucionais, até nas análises de indicadores e resultados das avaliações externas para elaboração de relatórios e planos de ação que auxiliam a gestão da instituição na tomada de decisões. E, todos os anos, a CPA indica melhorias aos questionários do Avaliar, adequando-os ao contexto

em que estão sendo desenvolvidas as atividades acadêmico-institucionais. Além do Avaliar, no processo de autoavaliação institucional, a CPA considera análise documental do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), e fontes complementares, como a Ouvidoria, entre outras.

Todo esse processo nos permite verificar a qualidade dos serviços ofertados. Ademais, é fundamental para a melhoria contínua desta instituição e reúne dados das avaliações internas – realizadas pela própria IES, como o Avaliar, aplicado anualmente; e das avaliações externas – realizadas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), com avaliações de curso e institucionais – ENADE, avaliações *in loco*, por exemplo. Conforme Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº [10.861/2004](#), a autoavaliação institucional é “um dos elementos a serem considerados no processo de avaliação da IES”.

O instrumento de avaliação: AVALIAR

A periodicidade da autoavaliação institucional nesta IES é anual e tem como principal instrumento de coleta de dados os questionários on-line do **AVALIAR – Sistema de Avaliação Institucional**.

Assim, são aplicados os questionários on-line do **Avaliar** à comunidade acadêmica no segundo semestre de cada ano. O modelo conceitual do AVALIAR contempla as dimensões de **Instituição**, **Curso** e **Infraestrutura**. Há, também, informações sobre o perfil dos alunos e dos educadores.

No momento da pesquisa, a comunidade acadêmica avalia as condições da IES com notas de 1 a 10 a cada item do questionário. O cálculo dos indicadores é realizado e apresentado em uma escala de 0 a 5.

Veja, a seguir, os indicadores de cada dimensão:

Figura 1 – Dimensões e indicadores do Avaliar 2024



Fonte: CPA (2024)

Sensibilização da comunidade acadêmica

A participação e o engajamento da comunidade acadêmica no Avaliar são importantes para que tenhamos dados fidedignos à realidade de nossa Instituição. Por isso, antes e durante a aplicação do Avaliar, há ações de sensibilização para apropriação de discentes, docentes, técnico-administrativos e coordenações, que respondem aos questionários correspondentes ao respectivo segmento representativo.

Figura 2 – Exemplo de sensibilização do Avaliar 2024



Fonte: CPA (2024).

Conforme *CrITÉrios de Análise do Avaliar*, de acordo com o Projeto de Autoavaliação Institucional para o ciclo avaliativo 2024-2026, os conceitos até 2,9 encontram-se na “Zona Crítica”; quando o indicador nos apresenta valores de 3 a 3,4, compreendemos que este se encontra na “Zona de Aperfeiçoamento”; a partir de 3,5, o indicador é considerado na “Zona de Qualidade”; e de 4 ou mais “Zona de Excelência”. O NPS (Net Promoter Score) é utilizado para verificar a fidelidade dos usuários de determinado serviço. No Avaliar, ele resulta da questão em que os participantes indicam a recomendação da IES a um parente ou amigo de 0 a 10. Os resultados do NPS são apresentados de -100% a 100%, sendo até -1% “Zona Crítica”; de 0% a 49% “Zona de Aperfeiçoamento”; de 50% a 74% “Zona de Qualidade”; e a partir de 75% “Zona de Excelência”. Na IES, consideram-se os resultados do Avaliar e outras necessidades identificadas para a realização de ações e planos de melhoria.

Como fontes complementares da autoavaliação institucional, temos os relatórios da Ouvidoria e a Pesquisa de Empregabilidade. Em relação aos alunos e também à comunidade externa, a Ouvidoria é um canal de comunicação disponibilizado para atender, registrar e responder às diversas demandas, referentes aos serviços prestados pela IES, com possibilidades de se fazer sugestões, críticas, elogios, denúncias ou reclamações, os quais são contabilizados com vistas a produzir subsídios para as ações de aprimoramento permanente da instituição. **Link da Ouvidoria:** <https://kroton.service-now.com/po>. Já a Pesquisa de Empregabilidade é aplicada de modo geral a toda a base de egressos disponível, com participação voluntária e dependência de dados atualizados dos nossos ex-alunos, quando há.

Além das avaliações internas, há avaliações externas realizadas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), são visitas *in loco* de cursos e de Instituição, cuja periodicidade varia a depender do ciclo avaliativo, do resultado do CPC (Conceito Preliminar de Curso) e outras alterações na oferta, como mudança de endereço. Há também o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), que verifica o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação. O ENADE é aplicado anualmente a alunos concluintes, e a lista de cursos avaliados a cada edição é definida

considerando-se o calendário do ciclo avaliativo e outras informações, como a representatividade da área de avaliação do curso no país.

No Brasil, as avaliações externas para medir a qualidade das instituições de ensino superior, dos cursos e dos estudantes são direcionadas por normativas, conforme a legislação vigente. Sistemáticamente organizadas, estas avaliações são realizadas com rigor e muita seriedade no processo, e resultam em conceitos disponíveis na Consulta Pública do Sistema e-MEC (<http://emec.mec.gov.br/>), basta fazer a busca por região ou pelo nome/código e-MEC da Instituição.

RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO

A seguir, apresentamos os resultados do processo de autoavaliação institucional, ano-base 2024, realizado por meio dos instrumentos de avaliações internas e das avaliações externas de nossa IES: FACULDADE DE DIREITO DE URUGUAIANA - ANHANGUERA (cód. e-MEC 20588).

Avaliar – Sistema de Avaliação Institucional

Tabela 1 – Percentual de participação no Avaliar

SEGMENTO	2024
Aluno	90%
Coordenador	100%
Funcionário Técnico-Administrativo	91%
Professor	100%

Tabela 2 – Net Promoter Score da Instituição no Avaliar

NPS	2024	DIAGNÓSTICO
Aluno	55%	Zona de Qualidade

Coordenador	100%	Zona de Excelência
Técnico-Administrativo	60%	Zona de Qualidade
Professor	78%	Zona de Excelência

Tabela 3 – Net Promoter Score de Impacto Social no Avaliar

NPS de Impacto Social	2024	DIAGNÓSTICO
Aluno	35%	Zona de Aperfeiçoamento
Coordenador	100%	Zona de Excelência
Funcionário Técnico-Administrativo	%	Zona de Qualidade
Professor	56%	Zona de Qualidade

Tabela 4 – Indicadores da Dimensão Instituição do Avaliar

SEGMENTO	INDICADOR	2024	DIAGNÓSTICO
Aluno	Transformação do Futuro dos Alunos	3,9	Zona de Qualidade
	Atendimento no Portal do Aluno	4	Zona de Excelência
	Atendimento Presencial aos Alunos	3,9	Zona de Qualidade
Coordenador	Gestão da Instituição*	4,9	Zona de Excelência
	Transformação do Futuro dos Alunos	5	Zona de Excelência
Técnico-Administrativo	Gestão da Instituição	4	Zona de Excelência
	Transformação do Futuro dos Alunos	4,6	Zona de Excelência
Professor	Gestão da Instituição	4,3	Zona de Excelência
	Transformação do Futuro dos Alunos	4,2	Zona de Excelência

Tabela 5 – Indicadores da Dimensão Curso do Avaliar

SEGMENTO	INDICADOR	2024	DIAGNÓSTICO
Aluno	Atuação dos professores	4,7	Zona de Excelência
	Atuação do Coordenador de Curso	4,2	Zona de Excelência
	Organização Didático-Pedagógica	4,3	Zona de Excelência
	Formação do Concluinte	3,8	Zona de Qualidade
Coordenador	Atuação dos Professores	5	Zona de Excelência
	Atuação dos Tutores a Distância	4,7	Zona de Excelência
Professor	Atuação do Coordenador de Curso	4,9	Zona de Excelência

Tabela 6 – Indicadores da Dimensão Infraestrutura do Avaliar

SEGMENTO	INDICADOR	2024	DIAGNÓSTICO
Aluno	Ambiente Virtual	4,1	Zona de Excelência
	Espaços de Uso Comum	3,7	Zona de Qualidade
	Sala de Aula	4	Zona de Excelência
	Laboratório de Informática	4,2	Zona de Excelência
	Biblioteca	4	Zona de Excelência
	Aulas Práticas	4,4	Zona de Excelência
	Recursos de Acessibilidade	4,1	Zona de Excelência

Tabela 7 – Índices de Qualidade do Avaliar

ÍNDICE	2024	DIAGNÓSTICO
Índice de Qualidade da Instituição – IQI	4,1	Zona de Excelência
Índice de Qualidade do Curso – IQC	4,4	Zona de Excelência

Índice de Qualidade da Infraestrutura – IQF	4	Zona de Excelência
Índice de Qualidade do Atendimento – IQA	4	Zona de Excelência

Relatório da Ouvidoria 2024



Avaliações externas

Tabela 8 – Índices Institucionais

Índices institucionais	Conceito	Ano
Conceito Institucional (CI)	4	2022

Tabela 9 – Indicadores de Curso

Código Curso	Curso	CC	CC ANO	Modalidade
1385976	DIREITO	5	2023	PRESENCIAL